

44



INFORMAÇÃO Nº 025/75

DATA : 27 de fevereiro de 1975  
ASSUNTO : RINALDO CLAUDINO DE BARROS  
ANEXO : Uma cópia do Prontuário  
REFERÊNCIA : Pedido de Busca nº 001/75-ASI/ETFRN de 25.02.75  
DESTINATÁRIO : A S I / E T F R N

Em atendimento ao documento referenciado, estamos remetendo a essa Assessoria, em anexo, o prontuário do nominado.

**CONFIDENCIAL**

*Estevão dos Santos*  
ESTEVÃO DOS SANTOS  
CRS / NA

C H E S F  
 ASSI / 5 / NE  
 CRS / NA

Nome : RINALDO CLAUDINO BARROS

Pseudônimo ou Cognome "André"

Data de Nascimento 03 de novembro de 1945

FILIAÇÃO Pai Manoel Claudino de Barros  
 Mãe Crinaura de Andrade Barros

Naturalidade Recife - PE

Nacionalidade Brasileira

Residência Rua Pará nº 259 - Neópolis - Natal-RN

Estado Civil Casado

Cartão de Identidade

Título de Eleitor

C P F.

Profissão Funcionário Público Federal

DATA			HISTÓRICO
DIA	MÊS	ANO	
		1971	Era o principal "cabeça" do PCR em Natal. Planejou e executou diversas panfletagens em Natal. Arquite- tou o incêndio à casa do Mayne. Cedeu o seu carro/ para a concretização do pichamento levado a efeito nos muros e paredes desta Capital, no qual tomaram parte: Alvamar, Lindeberg, Ana Maria Nóbrega e ou- tros.
		1972	O CPJ do Exército, da 7ª RM, em sessão de 09 de ou- tubro de 1972 o condenou a 2 (dois) anos de reclusão como incurso no Art. 43 da LSN.

CONFIDENCIAL

Rio Grande do Norte  
- Polícia Militar -  
PM/2 - Estado Maior

CONFIDENCIAL

Natal, 28 de fevereiro de 1975.

1. ASSUNTO : RINALDO CLADINO DE BARROS
2. ORIGEM : ASI/ETFRN
3. DIFUSÃO : ASI / ETFRN + ARQUIVO
4. REFERENCIA : PB nº 001/75-ASI/ETFRN de 25.02.75.

INFORMAÇÃO Nº 041/75-PM/2.

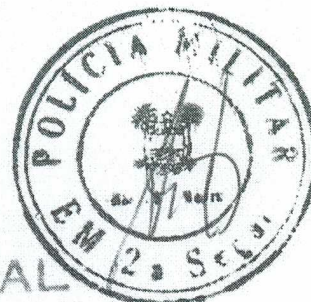
Atendendo solicitação contida no PB referenciado, esta Seção após proceder busca nos nossos arquivos informa que:

RINALDO CLADINO DE BARROS, Fil: de Manoel Cladino de Barros e Grinaurina de Andrade Barros, natural de Recife - PE, nascido em 06/11/45, cor morena, altura 1,65m, cabelos castanhos escuros, olhos castanhos residia ou reside a Rua Pará nº 259 Neópolis Natal Rio Grande do Norte.

Incurso nas penas do Art. 45 de Dec-Lei Nº 898/69, condenado a pena de dois anos de reclusão, e preso desde 06 de maio de 1972.

Obs: Residiu a Vila do IAPC Rua "A" Nº 31 - TIROL, DLN 03/11/45 / ou 06/11/45, profissão, foi vendedor de livros e funcionário Público Federal.

Qualquer pessoa que tomar conhecimento deste assunto fica responsável pelo seu sigilo.  
(ART. 82-DEC. Nº 60.417/67-RSAS)



CONFIDENCIAL